

DECRETO Nº 019/GAB

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO  
DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DOS  
PATOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

**Art. 1º** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

**Art. 2º** Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em 12.07.2017, fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de São João dos Patos em caráter extraordinário, a ser realizada nos dias **26 e 27 de Julho de 2017**.

§1º O tema central da Conferência será: "**Planejamento em Saúde: gestão de qualidade**".

§2º A VIII Conferência Municipal de Saúde de São João dos Patos será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Diretora do Departamento de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, Ticiania da Costa Coelho Lima e/ou pela Diretora de Divisão de UBS Lais Leudy de Sousa.

§3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos  
12 de Julho de 2017.

  
Gilvana Evangelista de Souza  
Prefeita